



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete Vereador RONCALLIN – PRD

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº 03/2026

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. RONCALLIN
(PRD)

EMENTA:

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE a IGOR RODRIGUES ALVES na forma que especifica.

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* a IGOR RODRIGUES ALVES

, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador **RONCALLI - PRD** tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 19 de FEVEREIRO de 2026.


Ver. RONCALLIN



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003000320030003A005000 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003000320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Natural de Campo Maior – PI, Igor Rodrigues Alves é filho de Elcio Leite Alves e Rosalba Magalhães Rodrigues Alves.

Servidor da Polícia Civil do Estado do Piauí, exerceu importantes funções ao longo de sua trajetória profissional, dentre elas:

- Especialista em Direito Penal e Processo Penal;
- Coordenador do Centro Integrado de Segurança Pública;
- Gerente de Operações e Investigações Criminais da Secretaria de Segurança Pública
- Especialista em Segurança, Planejamento e Emergência em eventos de grande porte.

Destaca-se, ainda, sua formação operacional, tendo sido, à época como Escrivão de Polícia, integrante da primeira turma de escrivães a concluir o III Curso de Operações Policiais da Polícia Civil do Piauí.

Atualmente, Igor Rodrigues Alves coordena o policiamento em todo o Estado do Piauí, função na qual tem obtido expressivos resultados, com destaque para a significativa redução das ocorrências em eventos de grande porte realizados em Teresina.

Ressalte-se que, durante o Curso de 2023, houve uma redução média de aproximadamente 70% nas ocorrências registradas, resultado de ações estratégicas de inteligência e do emprego de policiais, inclusive à paisana, no interior dos eventos. Tal desempenho vem sendo aprimorado ano após ano, consolidando um novo padrão de eficiência na segurança pública em eventos na capital.

Pelos relevantes serviços prestados, pelo vínculo afetivo e pelo compromisso demonstrado com o crescimento e o bem-estar de Teresina e de seu povo, o Poder Legislativo Municipal reconhece **Igor Rodrigues Alves** como **merecedor do Título de Cidadão Teresinense**, honraria que simboliza o respeito, a gratidão e o reconhecimento desta cidade.


Ver. **RONCALLIN**

PRD





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003000320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.